



Portaria n. 20.07.2015/26

Concede férias e dá outras providências.

**Joel Sandro Macoppi**, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Senhor Silvio Bonin Junior, servidor do quadro Efetivo da Câmara de Vereadores de Taió, exercendo a função de Agente Administrativo, férias, referente ao período aquisitivo de 18 de maio de 2014 à 17 maio de 2015.

Art. 2º - Fica convertido 1/3 do período adquirente em pecúnia, conforme legislação em vigor.

Art. 3º - Fica estabelecida a utilização do gozo de férias, para o período de 20 de julho a 08 de agosto de 2015.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 20 de julho de 2015.

Joel Sandro Macoppi  
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

Jair Alberto das Neves  
Secretária da Câmara de Vereadores de Taió